

Aut- 143/2013

Proj- 097/2013

Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
150 03 2014
Presidente

LEI Nº 5.394

De 16 de Dezembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO A
REALIZAR CURSOS DE PRIMEIROS
SOCORROS PARA FUNCIONÁRIOS DAS
CRECHES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

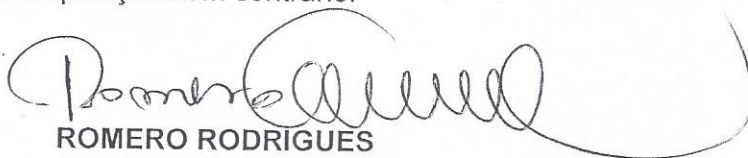
LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Público a realizar cursos de primeiros socorros para funcionários das creches no âmbito municipal.

Art. 2º. Ficando a critério da mesma estender o mesmo curso para as escolas municipais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal